



**DECRETO Nº. 3.822, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Retifica o Decreto 3.707/20, Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Projetos, e dá outras providências.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a constatação de erro material, devido a erro de digitação e duplicidade de nomes de membros indicados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o Decreto 3.707 de 09 de Setembro de 2020, que Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Projetos, e dá outras providências, modificando a redação dos incisos I e III, do Artigo 1º, que passam a ter a seguinte redação:

***I – Sociedade Civil I – Laura Dutra Lana, Casada, Pedagoga, RG nº 4.361.063, CPF nº 969.945.171-87, residente e domiciliada na Avenida JK, nº 745, Centro, na cidade de São Bento do Sapucaí – SP, CEP: 12490-000.***

***II - ...***

***III – Poder Público – Carolina Ribeiro Silva, Casada, Diretora de Cultura e Eventos, RG nº 48.519.258-5, CPF nº 398.636.648-38, residente e domiciliada no Bairro do Toldi, nº 10, na cidade de São Bento do Sapucaí – SP, CEP: 12490-000.***

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Setembro de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Março de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos